

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
016/2023.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22, situada na Rua Dom Pedro I, 275, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.711.024-04 e RG nº 2.609.371 SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MARIA LETICIA GUEDES DE BRITO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.137.420/0001-70, com sede na Rua 03, nº 134, Qd. 13, Lt. 17, Bairro Setor Morais, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representado pela Sra. **MARIA LETÍCIA GUEDES DE BRITO**, brasileira, médica devidamente inscrita no CRM/TO sob nº 6456, portadora do RG nº MG-21.780.127 SSP-MG, inscrita no nº CPF nº 026.521.861-67, com endereço à Rua São Sebastião, nº 34, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, doravante, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Processo Administrativo n.º 016/2023, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Termo Aditivo Nº 004/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Termo Aditivo Nº 004/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento do Termo Aditivo Nº 004/2025, a inclusão da cláusula referente a Gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sob o salário base, referente as atividades exercidas na Equipe Prisional, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALORES

2.1. O valor do presente aditivo permanecerá o registrado na peça inicial, ou seja, valor estimado de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais).

2.2. Inserção de Gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sob o salário base referente as atividades exercidas na Equipe Prisional, conforme a portaria nº 033/2023 de 23 de maio 2023 do Contrato de Credenciamento nº 004/2023 – FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 08 de agosto de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA
MACIEL:01271102404
Assinado de forma digital por YATHA ANDERSON PEREIRA
MACIEL:01271102404
YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA LETICIA GUEDES DE BRITO
Data: 08/08/2025 12:08:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA LETICIA GUEDES DE BRITO E CIA LTDA - ME
Maria Letícia Guedes de Brito
Contratada

Testemunhas:

1. *Almeida da Silva de Araújo*
Nome:

CPF: 045.978.051-41

2. *Morais Miguel A. Borges*
Nome:

CPF: 053 556 871 13